



PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

A Agência da ONU para as Migrações (OIM) foi **criada em 1951** e tem 175 Estados-Membros.

Desde 2019, a OIM é coordenadora e secretariado da Rede da ONU para Migração.

A OIM está comprometida com o princípio de que a migração **segura, ordenada e digna** beneficia a todos.

Objetivos:

- Promover a migração regular
- Reduzir a migração forçada e irregular
- Proteger os direitos de todos os migrantes





NOSSA MISSÃO

A OIM trabalha com seus parceiros na comunidade internacional para:

- Enfrentar os crescentes desafios operacionais da gestão migratória;
- Avançar na compreensão das questões relacionadas à migração;
- Fomentar o desenvolvimento social e econômico por meio da migração;
- Proteger a dignidade humana e o bem-estar dos migrantes.

BENEFICIÁRIOS

MIGRANTE:

Um termo guarda-chuva, não definido pela legislação internacional, refletindo um entendimento comum de **uma pessoa que se desloca do seu local habitual de residência**, dentro de um país ou cruzando uma fronteira internacional, temporária ou permanentemente, por várias razões. O termo inclui categorias legalmente bem definidas, como migrantes laborais, e pessoas cujo tipo de deslocamento está legalmente definido, como migrantes contrabandeados. Inclui também pessoas cujo status e tipo de deslocamento não estão definidos pela legislação internacional, como estudantes internacionais.

Nota: Não existe uma definição universalmente aceita para “migrante”. A presente definição foi desenvolvida pela OIM para seus próprios fins e não pretende implicar ou criar qualquer nova categoria legal. Duas abordagens são geralmente adotadas para definir o termo “migrante”: a abordagem inclusiva, seguida entre outras pela IOM, que considera o termo “migrante” como um termo guarda-chuva que cobre todas as formas de movimentos; e a abordagem residualista, que exclui do termo “migrante” aqueles que fogem de guerras ou perseguições (J. Carling, What is the meaning of migrant? www.meaningofmigrants.org (último acesso em 8 de maio de 2019)).



Beneficiários:

- Governos e autoridades;
- Solicitantes de refúgio e refugiados;
- Emigrantes e imigrantes;
- Migrantes/Deslocados internos;
- Comunidades de acolhida;
- Sociedade civil;
- Comunidade acadêmica;
- Setor privado.

Migração ambiental e climática



A **migração** é um movimento mais voluntário do que o deslocamento; as comunidades ou os indivíduos afetados têm mais poder de ação e mais espaço de manobra para tomar decisões. Normalmente, esses processos são enquadrados em riscos de início lento (como o aumento do nível do mar).



A **imobilidade** ocorre quando as populações não querem ou não podem deixar suas comunidades de origem apesar dos desastres.



Deslocamento por desastres refere-se ao movimento de pessoas que são forçadas ou obrigadas a deixar seu local de origem ou residência habitual como resultado de um desastre ou para evitar serem afetadas pelos efeitos de um perigo natural imediato e previsível.



A **relocação planejada** envolve a mobilidade de um grupo de famílias ou comunidades inteiras, de forma relativamente planejada, para locais menos expostos a riscos ambientais ou climáticos.

Mudança do clima

Mudança climática atribuída direta ou indiretamente à atividade humana que altera a composição da atmosfera global e que se soma à variabilidade natural do clima observada durante períodos de tempo comparáveis.

Fonte: *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima*

Desastre

Ruptura grave do funcionamento de uma comunidade ou sociedade em qualquer escala devido a fenômenos perigosos que interagem com as condições de exposição, vulnerabilidade e capacidade, resultando em um ou mais dos seguintes: perdas e impactos humanos, materiais, econômicos ou ambientais.

Fonte: *Assembleia geral das Nações Unidas, 2016*

Deslocamentos causados por desastres

Movimento de pessoas forçadas ou obrigadas a abandonar suas casas ou locais de residência habitual em consequência de um desastre, ou para evitar o impacto de um perigo natural imediato e previsível.

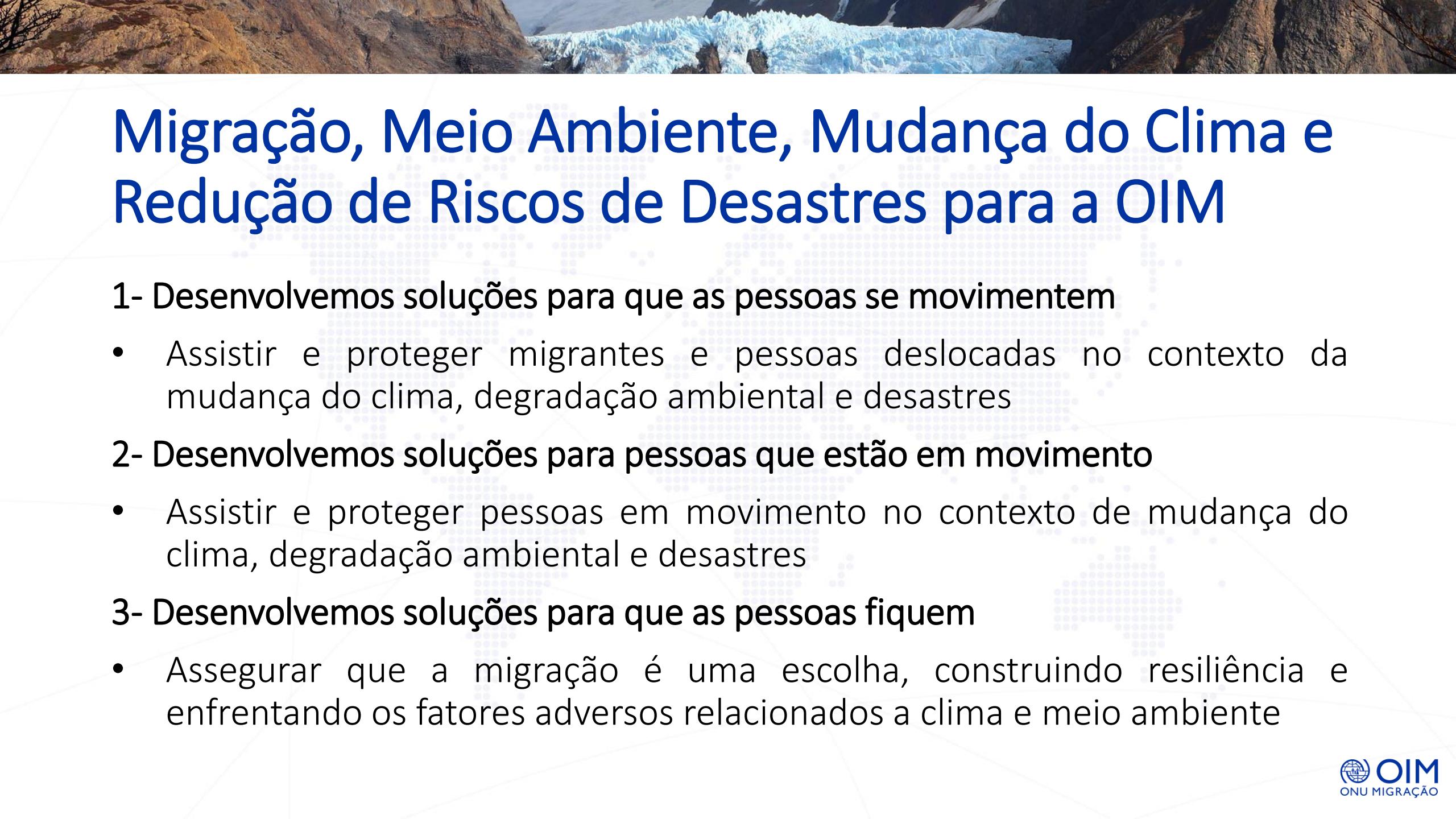
Fonte: *Adaptado da Iniciativa Nansen, Agenda para a Proteção de Pessoas Deslocadas através de Fronteiras no Contexto de Desastres e Mudança do Clima* (vol. 1, dezembro de 2015) p. 16). Os deslocamentos induzidos por desastres podem assumir a forma de fugas espontâneas, evacuações ordenadas ou executadas por autoridades, ou processos de realocação planejada involuntária. Podem ocorrer dentro de um país (deslocamentos internos) ou através de fronteiras internacionais (deslocamentos transfronteiriços). *Ibid.*

Saiba mais: Glossário da OIM sobre Migração



[Glossary on Migration](#)





Migração, Meio Ambiente, Mudança do Clima e Redução de Riscos de Desastres para a OIM

1- Desenvolvemos soluções para que as pessoas se movimentem

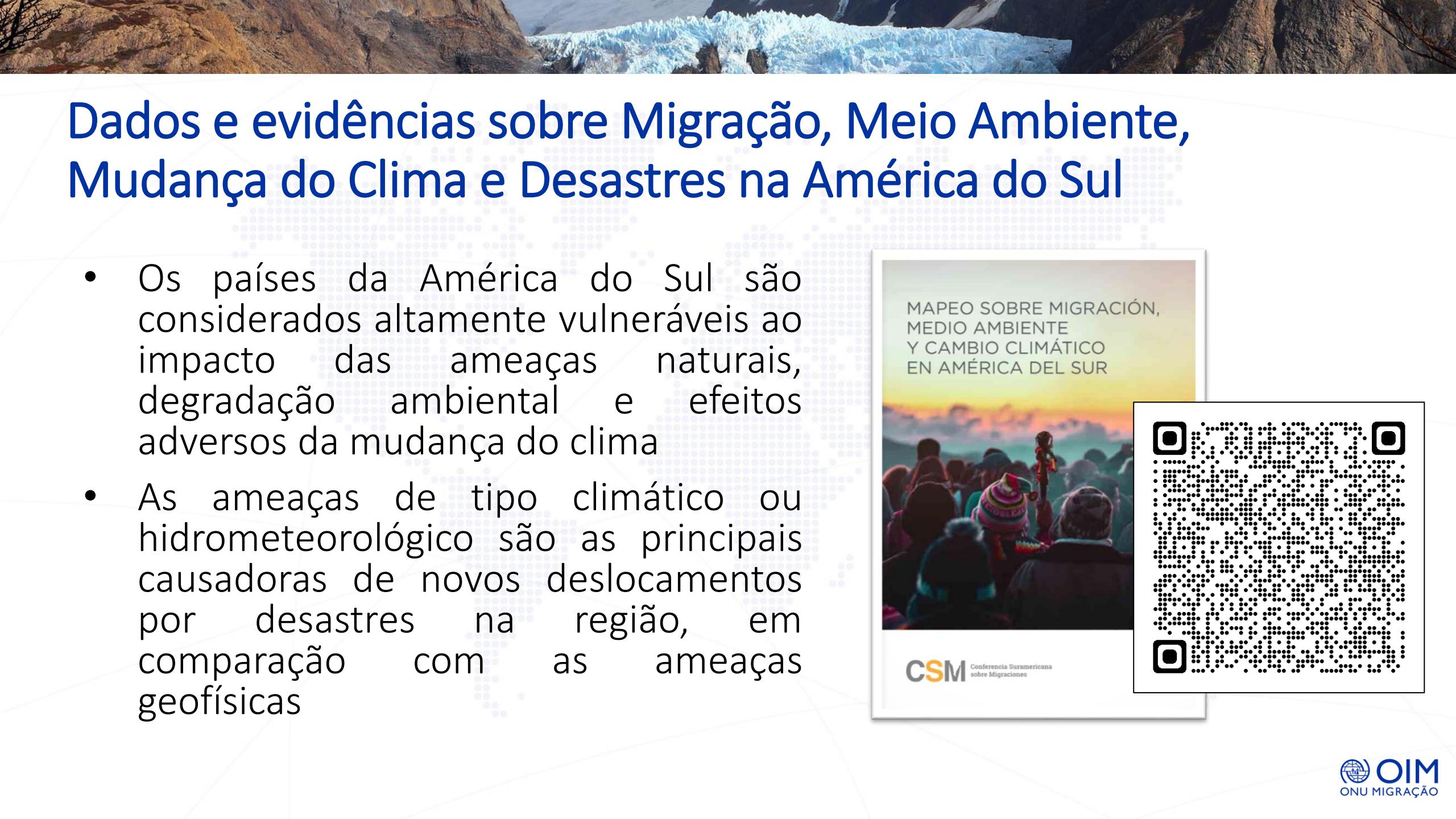
- Assistir e proteger migrantes e pessoas deslocadas no contexto da mudança do clima, degradação ambiental e desastres

2- Desenvolvemos soluções para pessoas que estão em movimento

- Assistir e proteger pessoas em movimento no contexto de mudança do clima, degradação ambiental e desastres

3- Desenvolvemos soluções para que as pessoas fiquem

- Assegurar que a migração é uma escolha, construindo resiliência e enfrentando os fatores adversos relacionados a clima e meio ambiente



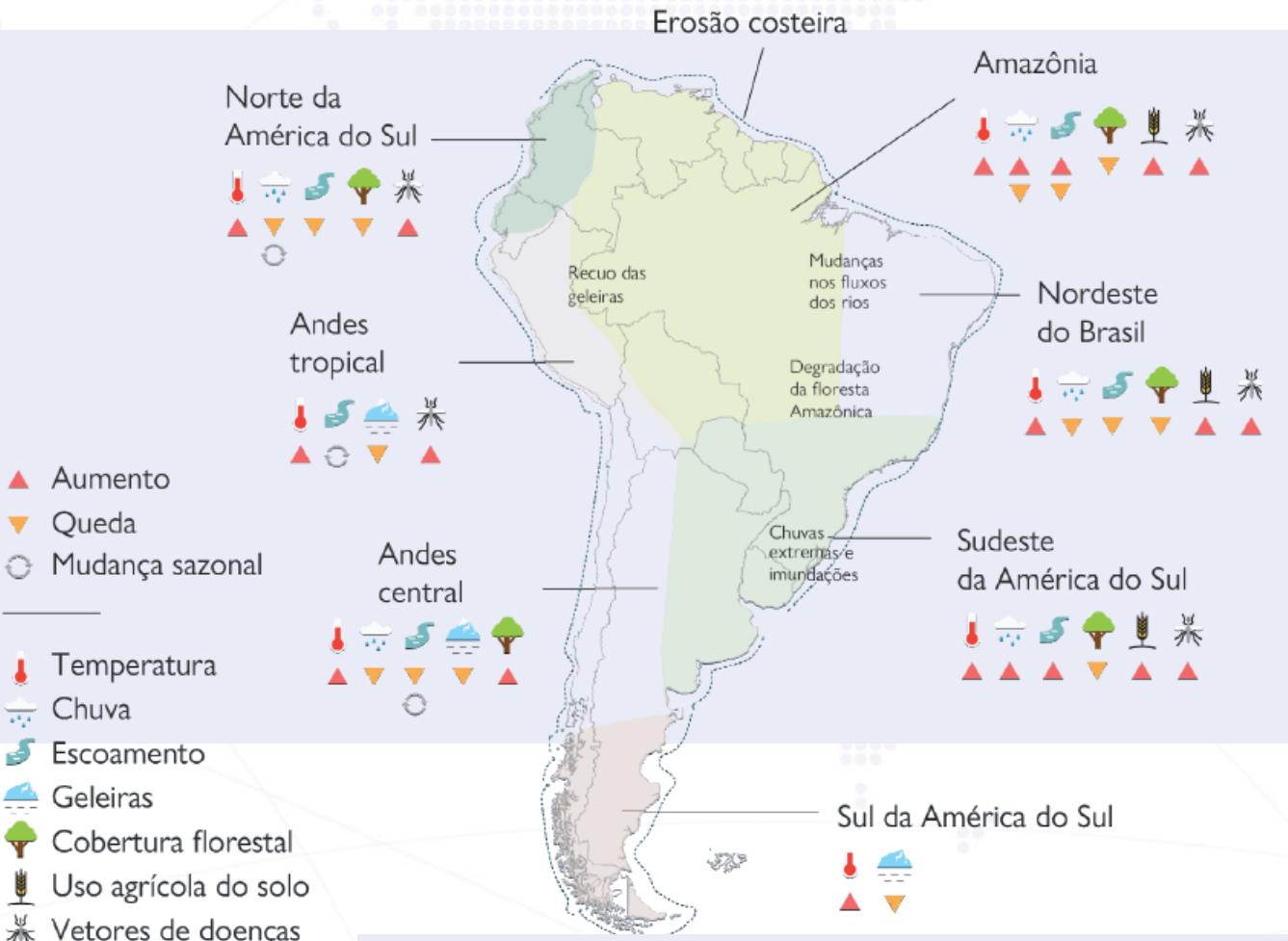
Dados e evidências sobre Migração, Meio Ambiente, Mudança do Clima e Desastres na América do Sul

- Os países da América do Sul são considerados altamente vulneráveis ao impacto das ameaças naturais, degradação ambiental e efeitos adversos da mudança do clima
- As ameaças de tipo climático ou hidrometeorológico são as principais causadoras de novos deslocamentos por desastres na região, em comparação com as ameaças geofísicas



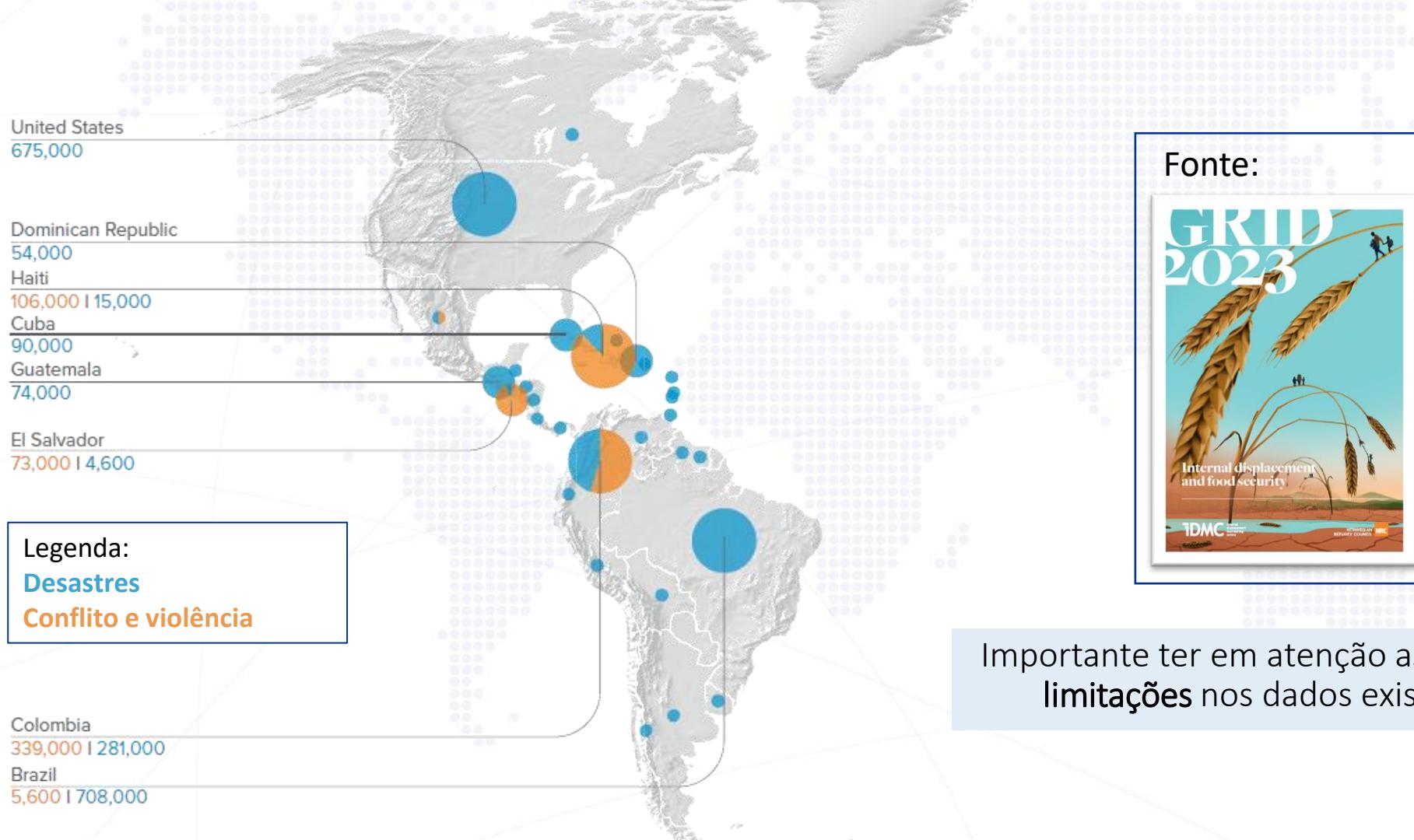
Dados e evidências sobre Migração, Meio Ambiente, Mudança do Clima e Desastres na América do Sul

- O nordeste do Brasil e a Amazônia estão entre as zonas mais sensíveis do mundo à migração climática (IPCC, 2022)
- Estudos indicam que a migração para centros urbanos próximos é uma resposta comum às secas
- Se estima que entre 2030-50, 24% da população do nordeste poderia migrar por motivos relacionados ao clima
- ...



Mapa: Projeções regionais e impactos localizados associados com a mudança do clima, com graus variados de confiança e atribuição

Deslocamentos internos na América do Sul (2022)



Fonte:



Importante ter em atenção as lacunas e limitações nos dados existentes



Marcos globais sobre migração, meio ambiente, mudança do clima e desastres

- Não existe um único marco legal que aborde a situação dos migrantes ambientais
- O impacto de fatores ambientais na mobilidade humana se enfrenta a partir das perspectivas que incluem marcos globais, regionais, nacionais e subnacionais
- Abordagem se estrutura em três âmbitos específicos com marcos globais de referência: ação climática, políticas migratórias e gestão de riscos de desastres
- Compartilham objetivos de prevenção do risco, prevenção da migração forçada e abordagem das necessidades das populações afetadas



Marcos globais sobre migração, meio ambiente e mudança do clima

O marco de direitos humanos protege a todas as pessoas, inclusive **migrantes internos e internacionais**, independente do motivo da migração, situação migratória, ou qualquer outra característica.

Agenda climática

- Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima
- Convenção das Nações Unidas de Luta contra a Desertificação
- ...

Mobilidade humana

- Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular
- Plataforma sobre Deslocamentos por Desastres
- ...

Gestão de riscos de desastres

- Marco de Sendai
- Diretrizes MICIC (Migrants in countries in crisis)
- ...



Mobilidade humana na ação climática



Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular

- Referência aos marcos sobre ação climática e gestão do risco de desastres (coerência das intervenções)
- Promove melhoria de dados e evidências disponíveis sobre migração ambiental



2 MINIMIZAR
FATORES
ADVERSOS

Identifica desastres, degradação ambiental e impactos adversos da mudança do clima como **fatores que impactam a migração** e faz recomendações para abordar estes elementos



5 VIAS REGULARES

Aborda vias de **migração regular** para pessoas afetadas tanto por desastres repentinos quanto pelos impactos graduais da degradação ambiental e da mudança do clima

Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular

Objetivo 2. Minimizar os fatores adversos e estruturais que levam as pessoas a sair dos seus países de origem

- Estabelecer ou fortalecer mecanismos para monitorar e antecipar riscos que podem **originar ou afetar movimentos migratórios**
- Fortalecer sistemas de alerta precoce
- Desenvolver protocolos de emergência e caixas de ferramentas
- Em **cooperação e apoio** a outros Estados, autoridades nacionais e sub-nacionais e outros



2 MINIMIZAR FATORES ADVERSOS

Identifica desastres, degradação ambiental e impactos adversos da mudança do clima como **fatores que impactam a migração** e faz recomendações para abordar estes elementos



Pacto Global para a Migração Segura, Ordenada e Regular

Objetivo 5. Melhorar a disponibilidade e flexibilidade das vias migratórias regulares – (g)

- Desenvolver ou construir **práticas nacionais e regionais** para a **admissão e estadia** de duração apropriada para migrantes obrigados a sair dos seus países por desastres
- Providenciar **vistos humanitários, acesso à educação, autorizações temporárias de trabalho**, enquanto o retorno ao país de origem não é possível



5 VIAS REGULARES

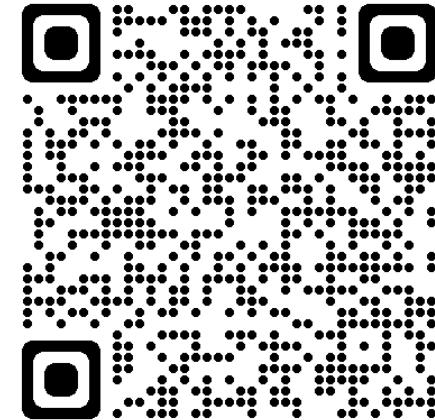
Aborda vias de **migração regular** para pessoas afetadas tanto por desastres repentinos quanto pelos impactos graduais da degradação ambiental e da mudança do clima

Alguns documentos de referência

Diretrizes regionais em matéria de proteção e assistência a pessoas deslocadas a través de fronteiras e migrantes em países afetados por desastres de origem natural



CSM Conferência Sul-Americana sobre Migrações

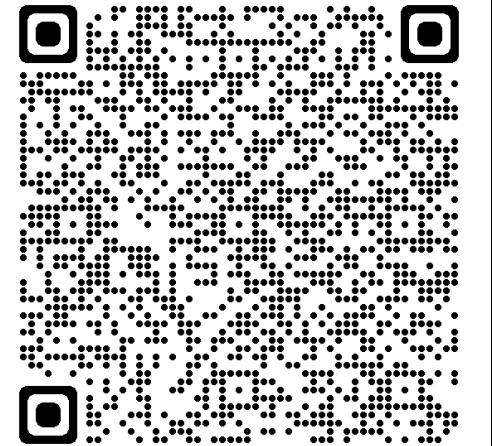


Guiding Principles

for Children on the Move in the Context of Climate Change



unicef for every child IOM UN MIGRATION SFS GREGORYS UNIVERSITY
SCHOOL OF FOREIGN SERVICE Institute for the Study of International Migration
UNITED NATIONS



Diretrizes regionais para proteção de direitos humanos de deslocados transfronteiriços por desastres

- Diretrizes não vinculantes que buscam responder a possíveis situações de deslocamento internacional resultantes de desastres de origem natural
- Produto de um processo de construção regional, por parte dos países participantes da CSM
- Detalham **princípios, medidas de contingência** para reduzir e evitar o risco de deslocamento no país de origem, e questões de **proteção dos direitos humanos** dos migrantes, entre outras

Diretrizes regionais em matéria de proteção e assistência a pessoas deslocadas a **través de fronteiras e migrantes em países afetados por desastres de origem natural**



CSM Conferência Sul-Americana sobre Migrações

Diretrizes regionais para proteção de direitos humanos de deslocados transfronteiriços por desastres

- Foco na **cooperação e solidariedade internacional**, entre países diretamente afetados por um desastre e terceiros países não afetados
- Entendimento de uma **responsabilidade compartilhada** entre o país de acolhimento e o país afetado pelo desastre
- Busca de **soluções conjuntas**, em cooperação entre os países
- Soluções **adequadas às necessidades** das pessoas deslocadas através de fronteiras internacionais
- Inclui **migrantes residentes ou em trânsito** nos países afetados

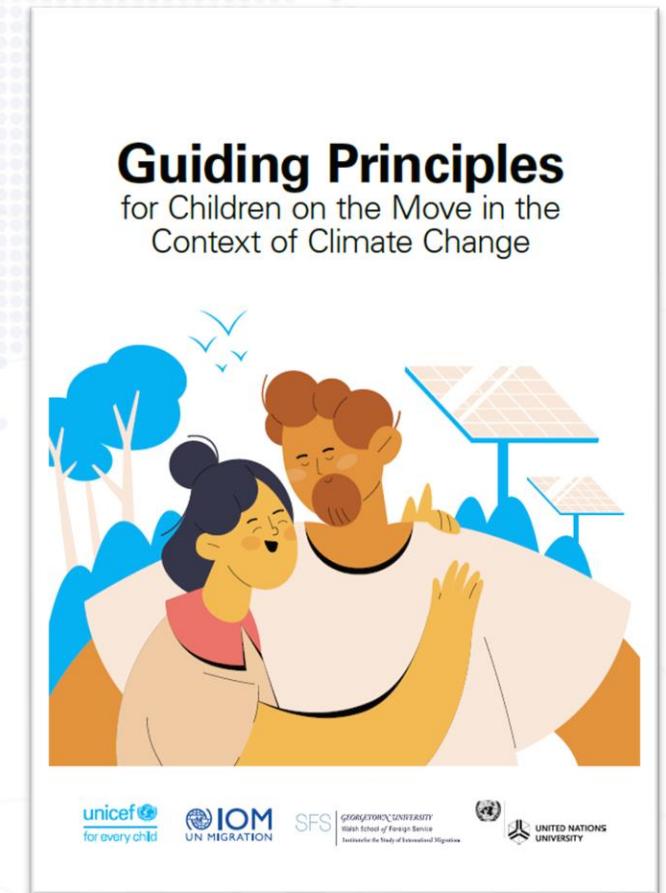
Diretrizes regionais em matéria de proteção e assistência a pessoas deslocadas a **través de fronteiras e migrantes em países afetados por desastres de origem natural**



CSM Conferência Sul-Americana sobre Migrações

Crianças e Adolescentes em movimento no contexto da mudança do clima

- 1- Abordagem baseada em direitos
- 2- Superior interesse da criança
- 3- Responsabilização (accountability)
- 4- Informação e participação na tomada de decisões
- 5- Convivência familiar
- 6- Proteção e segurança
- 7- Acesso à educação, saúde e proteção social
- 8- Não discriminação
- 9- Nacionalidade



Crianças e Adolescentes em movimento no contexto da mudança do clima

Alguns temas de especial atenção:

- Crianças com dificuldades de locomoção
- Riscos de exposição a condições de pobreza, trabalho infantil, exploração e outras formas de violência em contexto de deslocamento
- Crianças que “ficam para trás” após a migração dos pais/cuidadores
- Crianças separadas e desacompanhadas
- ...





🌐 www.brazil.iom.int

✉ iombrazil@iom.int

OIMBrasil